



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; a Resolução nº 5, de 12 de junho de 2025, do Conselho de Administração – Consad; o Processo nº 23091.001790/2024-57; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 30 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição, por permuta de cargos ocupados, formulado pelos servidores técnico-administrativos Manoel Fortunato Sobrinho Júnior, matrícula Siape nº 1185207, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, e Renner Bento de Lima, matrícula Siape nº 3286157, ocupante do mesmo cargo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS